
Portaria Nº. 076/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

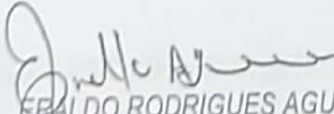
RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Secretária de Educação, a fim de participar no dia 19 de Outubro de 2023 da Reunião na SEDUC/CE a respeito do PAIC INTEGRAL.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do Item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de Outubro de 2023



ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -